



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

ADITAMENTO AO EDITAL Nº 005/12 – PROEN/DE

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS PROJETOS DE MONITORIA E BOLSAS APROVADOS - 2º SEMESTRE 2012

O Pró-reitor de Ensino de Graduação da UFOPA, no uso das suas atribuições delegadas, respectivamente, pela Portaria nº1.049, 14 de abril de 2011, publicada no Boletim de Atos Administrativos da UFOPA, torna pública o presente Edital do Programa de Monitoria Acadêmica (PMA) e **PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DOS PROJETOS DE MONITORIA E BOLSAS**, destinados às atividades em Laboratório de Ensino, Disciplinas e Projetos Integrados, **APROVADOS pelo Edital nº 005, de 31 de maio de 2012-DE/PROEN, 2º semestre de 2012**, e CONVOCA os interessados participantes do Programa de Monitoria, para o processo de renovação que se enquadrem nos requisitos do presente Edital.

1. REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS MONITORES.

1.1- As solicitações de renovação do prazo de vigência da bolsa de monitoria do 2º semestre, de dezembro 2012 à abril de 2013, **deve ser feita pelos professores orientadores dos bolsistas**, por meio eletrônico: diretoriaensino.ufopa@gmail.com, contendo:

a) Ficha de Solicitação da Renovação do prazo de vigência da bolsa de monitoria (ANEXO 01), devidamente preenchida;

2. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS DOS MONITORES.

2.1- Somente será considerado apto a participar da renovação o bolsista que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- a) estar regularmente matriculado à UFOPA, na modalidade regular;
- b) o bolsista somente poderá ter no máximo 01 (uma) única reprovação por conceito durante a vigência de sua bolsa. Bolsistas reprovados por frequência ou por falta de aproveitamento ou rendimento são passíveis de cancelamento da bolsa e perda do direito à renovação da mesma, na forma do exposto no Edital de Monitoria nº 005/2012– Do cancelamento da bolsa.
- c) ter apresentado o relatório do semestre anterior, bem como ter sido avaliado pelo professor orientador, junto à Coordenação de Projetos Educacionais.
- d) estar de acordo com as normativas do Programa de Monitoria nos itens 11 e 12 sobre “Atribuições” e item “Vedações” do discente monitor, Edital nº005/2012.

4. DO CRONOGRAMA

Detalhamento	Prazos
Período de solicitações de renovação (a ser feito pelos professores orientadores)	07 a 17 de dezembro de 2012
Homologação das solicitações	18 de dezembro de 2012
Prazo final de entrega de relatórios e ficha de avaliação (a ser feitos pelos bolsistas)	28 de dezembro de 2012
Período da prorrogação dos projetos e bolsas	01 de janeiro a 30 de abril de 2013

5. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

5.1- Casos excepcionais serão analisados e poderão ser aprovados pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidos os Diretores e docentes orientadores da disciplina em questão.

5.2- Entende-se, neste documento, como unidade acadêmica os Institutos e Centro de Formação Interdisciplinar. Como subunidade acadêmica os programas de cursos de graduação.

5.3- Os casos omissos serão avaliados pela PROEN.

5.4- Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Santarém-PA, 07 de dezembro de 2012.



José Antonio Oliveira Aquino
Pró-reitor de Ensino de Graduação
UFOPA- PROEN
Portaria nº949 de 25/02/2011



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

**FICHA DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DAS BOLSAS
DOS MONITORES – Edital nº005/2012-DE/PROEN**

Novo Período: 01/01 a 30/04/2013

1. DADOS DA UNIDADE/PROJETO (ficha ser encaminhada pelo professor orientador para o e-mail: diretoriaensino.ufopa@gmail.com)

INSTITUTO:
Professor(a) Orientador(a):
Título do Projeto de Monitoria a serem renovados para a vigência de janeiro à abril de 2013- 2º Semestre:
Número total de bolsas a serem renovadas:
Nomes dos discentes a serem renovadas às bolsas para novo período:

1. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL (apenas preencher, se houver caso de substituição feita neste período de dezembro)¹

Nome(s) do(s) discente(s):
Início da atividade de monitoria:

Santarém, ___/___/2012

Assinatura do(a) Professor Orientador

¹ Novos bolsistas deverão comparecer à PROEN para cadastro de implementação da bolsa. Prazo até 15 de janeiro de 2013.